



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU – MA

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-000, através da Secretaria Municipal de Administração e, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do Art. 37, da Constituição Federal, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos através do INSTITUTO OLAVO BILAC, em consonância com as disposições constitucionais e com as Leis Nº 9394/1996 - de Diretrizes e Bases da Educação; nº 254/2009, de 17 de dezembro de 2009 - Planos de Cargos, Carreiras e Salários; Nº 320/2014, de 07 de fevereiro de 2014 - Autoriza a Realização do Concurso; Nº 318/2014, de 07 de fevereiro de 2014 - Regime Jurídico, Portaria Nº 189/2014 de 02 de setembro de 2014 - Comissão do Concurso; e Decreto Nº 05/2014 de 11 de fevereiro de 2014 - Regulamento do Concurso, com suas alterações posteriores, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO OLAVO BILAC doravante denominado apenas organizador, obedecidas às normas constantes no presente edital.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.olavobilac-ma.com.br, bem como no átrio da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste edital.

1.3. O Demonstrativo dos códigos, cargos, quantidade de vagas, carga horária, requisitos, salário e taxa de inscrição encontram-se dispostos no Anexo I deste edital.

1.4. A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá a aplicação da prova objetiva com caráter classificatório e eliminatório com uma pontuação de 0 a 100, exceto para os cargos de Professor, que incluirá também uma segunda fase, onde será aplicada prova de títulos, de caráter classificatório, de acordo com o anexo VII.

1.5. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram.

1.6. Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos com necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.8. Este concurso terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 318/2014 e a critério da Administração Pública Municipal de Icatu/MA.

1.9. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público instituídos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU e funcionários do INSTITUTO OLAVO BILAC, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.

1.10. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS, CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA

Anexo II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS / CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO

Anexo III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

Anexo IV – REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo V – REQUERIMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Anexo VI – FORMULÁRIO DE RECURSO PARA A PROVA OBJETIVA.

Anexo VII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Anexo VIII – FORMULÁRIO DE RECURSO PARA PROVA DE TÍTULOS

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse, ressalvados os casos de emancipação previsto em lei;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de não acumulação de cargo;
- i) Não possuir registro de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem **2.1**, impedirá a posse do candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada em uma única etapa e estarão abertas, pela Internet, no site do INSTITUTO OLAVO BILAC www.olavobilac-ma.com.br à partir do dia **10.03.2015** até o dia **10.04.2015**(horário bancário), ou pela Banca Local, localizada à Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro – Icatu/MA (CASA DOS CONSELHOS) à partir das **08h30min** do dia **10.03.2015** até às **18h:00min** do dia **09.04.2015**(horário bancário), horário de Brasília, com pagamento até o dia **09.04.2015**.

3.2. O INSTITUTO OLAVO BILAC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição através da Internet, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário, que poderá ser pago em quaisquer Agências Bancárias ou Casas Lotéricas até o dia **09.04.2015** e no dia **10.04.2015** até **23h:30min**, somente nas Agências do Banco Bradesco, observando o horário estabelecido pelo Banco Central do Brasil para quitação nesta data). O valor da inscrição é de acordo com o cargo (ANEXO I) e deverá ser pago em moeda corrente.

3.3.1 Para as inscrições feitas na Banca Local, será efetuado depósito identificado junto ao Banco Bradesco e a inscrição só será finalizada após o comprovante de depósito seja entregue na própria banca.

3.4. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da inscrição realizada dentro do prazo estabelecido nos subitens **3.1** e **3.3** deste Edital.

3.5. A solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após as 23:30h do dia **10.04.2015**, não será aceita.

3.6. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a que estiver paga. Se houver mais de uma inscrição paga, será considerada como inscrição válida a mais recente paga.

3.6.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.olavobilac-ma.com.br, e na sede do INSTITUTO OLAVO BILAC - Rua Júpiter, Qda. 22, nº 140, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.070-270.

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO OLAVO BILAC dispõe do direito de excluir do concurso o candidato cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.7.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.7.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente.

3.7.3. Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na lei.

3.7.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Municipal.

3.7.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital. Ressaltando que o preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.7.6. A partir do dia **14.05.2015**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO OLAVO BILAC, os locais e horários para realização das provas, não sendo fornecidas informações por telefone.

3.7.7. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando assim, futuros transtornos.

4. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERTAME

4.1. O Concurso Público, regido por este Edital, será executado pelo INSTITUTO OLAVO BILAC, sediado à Rua Júpiter, Qda. 22, nº 140, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís – MA.

4.1.1. A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso Público, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado parcial e final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

5. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Serão reservadas aos candidatos com necessidades especiais, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

5.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos candidatos com necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

5.2. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.

5.2.1. De acordo com o referido Decreto, candidatos com necessidades especiais deverão identificá-las na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições.

5.3. Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo nº 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

5.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4. Os candidatos com necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo V deste edital.

5.4.1. O não atendimento da alínea "a" cancelará a concessão de tempo adicional.

5.4.2. O candidato com necessidades especiais que realizar inscrição via internet deverá imprimir cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação prevista no anexo IV e encaminhar em até 24 horas após o dia **10.04.2015**, à banca local localizada na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu/MA, na Casa dos Conselhos, ou ao INSTITUTO OLAVO BILAC – Rua Júpiter, Qda. 22, nº 140, Bairro Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.070-270, sob pena de não ter sua inscrição efetivada.

5.4.2.1. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como candidato com necessidades especiais e fará com que participe do certame em igualdade de condições.

5.5. O candidato com necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.6. A classificação dos candidatos optantes pela vaga destinada aos candidatos com necessidades especiais dar-se-á no exato número de vagas da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica.

5.7. O candidato com necessidades especiais, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação por Equipe Multiprofissional indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidato com necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

5.8. A data de comparecimento do candidato com necessidades especiais aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de ICATU – MA.

5.8.1. O candidato deverá estar atento à data mencionada que será divulgada em jornal de grande circulação, Diário Oficial da FAMEM, sítio eletrônico do município, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal de ICATU.

5.8.2. Não haverá segunda chamada, salvos os casos ressalvados em lei, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas serão aplicadas na cidade de ICATU - MA.

6.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva que consta de 40 questões de múltipla escolha com 04 (QUATRO) alternativas em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo II deste Edital, atendendo à especificidade do cargo. Para os cargos de Professor, haverá ainda uma segunda fase, de caráter classificatório apenas, que seguirá o disposto no anexo VII, referente aos títulos.

6.2.1. A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas. De acordo com o número de candidatos inscritos poderá ser realizada nos dois turnos, e ocorrerá dia **24.05.2015** no horário de **08h:30min** às **12h:30min** (horário local).

6.2.2. No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às **08h:00min**, de acordo com o horário local.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 1 (uma) hora.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de Documento de Identidade (RG) ORIGINAL, ou qualquer documento oficial de identidade com foto, comprovante do pagamento de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.4.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para Estrangeiros; Identificação fornecida por Ordem ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6.4.2. Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados no item **6.4.1**, tais como: Protocolo, certidão do nascimento e casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei número 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, em documentos ilegíveis ou danificados.

6.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.6. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Concurso depois de decorrido uma hora (1 hora) do seu início.

6.7. O candidato somente poderá levar o seu caderno de prova ao deixar em definitivo a sala nos últimos 30 minutos (trinta minutos) do término das provas.

6.8. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas, este presente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

6.8.1. Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identificação, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registrada em Ata de Ocorrência de Sala.

6.9. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, ipods, iphones, receptores ou similares, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

6.10. Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identificação exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;

6.11. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões, a menos que tenha saído nos últimos 30 (trinta) minutos de prova, quando poderá levar tal caderno. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

6.11.1. Os três (3) últimos candidatos que concluírem a prova deverão permanecer na sala e somente serão liberados após a entrega do cartão respostas dos mesmos.

6.12. Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

6.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.13.1. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o prenome ou o nome no cartão-resposta.

6.13.2. Na correção do Cartão – Resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

6.13.3. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III – Cronograma).

6.14. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.15. Na Prova Objetiva, o valor do (s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

6.16. Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

6.17. A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

6.18. O gabarito das provas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, Anexo III deste Edital.

6.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

6.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova objetiva à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

6.21. O INSTITUTO OLAVO BILAC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva e prova de títulos para os cargos de professor.

6.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo III** será divulgado no endereço eletrônico www.iobma.com.br, bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

7. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva e ficar classificado na posição correspondente até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas para o cargo.

7.2. O candidato não habilitado será EXCLUÍDO do Concurso.

7.3. As provas para o cargo contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CARGO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">VigiaAuxiliar Operacional	Língua Portuguesa	15	2,0	30

de Serviços Gerais	Matemática	05	2,0	10
	Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
Total		40		100

NÍVEL MÉDIO / NÍVEL TÉCNICO				
FUNÇÃO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Agente Administrativo • Agente de Trânsito • Técnico Agrícola • Técnico em Enfermagem • Motorista, categoria "D" 	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática	05	2,0	10
	Noções de Informática	05	2,0	10
	Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
	TOTAL		40	

NÍVEL SUPERIOR (ÁREA EDUCACIONAL)				
FUNÇÃO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Professor Educação Infantil • Professor Ensino Fundamental (1º ao 5º ANO) – Séries Iniciais 	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Noções de Informática	05	2,0	10
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,0	10
	Conhecimentos Específicos em todas as áreas/ Fundamentos da Educação e Legislação	20	3,0	60
	PROVA DE TÍTULO			
TOTAL		40		110

NÍVEL SUPERIOR (ÁREA EDUCACIONAL) 6º ao 9º ANO				
CARGO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Professores de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) Séries Finais. <ul style="list-style-type: none"> • Arte • Ciências • Ed. Física • Ensino Religioso • Filosofia • Geografia • História • Inglês • Matemática • Português 	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Noções de Informática	05	2,0	10
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,0	10
	Conhecimentos Específicos/Fundamentos da Educação e Legislação	20	3,0	60
	PROVA DE TÍTULO			
TOTAL		40		110

NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE)				
FUNÇÃO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Noções de Informática	05	2,0	10

<ul style="list-style-type: none"> • Educador Físico • Enfermeiro • Farmacêutico • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo • Médico C. Geral • Nutricionista • Odontólogo • Psicólogo • Químico • Terapeuta Ocupacional 	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,0	10
	Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL		40		100

8. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será considerado aprovado e classificado no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

a) no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova objetiva;

8.1.1. Os candidatos classificados (excedentes) na lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item **8.2**, serão convocados para tomarem posse de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em lista de classificação para o cargo.

8.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com maior idade.

8.4. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

1º- Tenha obtido o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

2º- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

3º - Tenha obtido a maior pontuação na prova de NOÇÕES DE INFORMÁTICA;

8.5 - Prova de Títulos – Para o cargo de Professor, serão consideradas as pontuações do Anexo VII deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quando:

a) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares e títulos para o cargo de professor.

b) ao resultado final.

9.2. O candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção. Para a interposição, deve-se utilizar de formulários próprios constante deste edital.

9.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em edital e apresentado no **Anexo III**.

9.3.1. Caberá recurso no prazo de 48 horas após publicação do resultado final.

9.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Os recursos deverão ser protocolados na sede do INSTITUTO OLAVO BILAC, encaminhados via internet ou enviados por via SEDEX (data da postagem de acordo com prazo para interposição elencado no **Anexo III** do Edital) para o endereço do mesmo conforme citado neste edital.

9.5. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

9.6. Os candidatos deverão enviar o recurso em 2 (duas) vias (original e 1 cópia). Cada questão ou item deverá ser apresentada em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo VI** deste edital.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

9.8. A Banca Examinadora para o concurso público constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

9.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído (os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

9.12. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtivera nota mínima exigida para a prova.

9.13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

9.14. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.

9.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO OLAVO BILAC www.olavobilac-ma.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado pelo **INSTITUTO OLAVO BILAC** no endereço eletrônico www.olavobilac-ma.com.br no dia **26.05.2015**.

10.2. O resultado final do Concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, da FAMEM no site do Instituto Olavo Bilac e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no átrio do Município. (ESTATUTO MUNICIPAL)

11.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos com necessidades especiais.

11.2.1. A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até 2 (duas) vezes ao número de vagas oferecidas, sem contar os candidatos aprovados, determinada pela Lei Municipal referente, e constantes neste Edital, respeitados os critérios de desempate, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com necessidades especiais.

11.3. Os candidatos com necessidades especiais deverão apresentar, no ato da posse Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.3.1. O cumprimento do previsto no caput é indispensável e determinará a não inclusão como candidato com necessidades especiais;

11.3.2. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

11.4. A convocação dos aprovados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita por edital específico expedido pela Prefeitura Municipal de Icatu, publicado no Diário Oficial, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

11.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, ressalvadas as hipóteses legais, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de ICATU.

c) Recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

11.6. Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após se submeter ao exame médico pré admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Icatu, por ocasião da nomeação.

11.7. Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição.

11.8. Não será admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

11.9. O candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo** especificada neste Edital e outros documentos que a Prefeitura Municipal de ICATU julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, FAMEM, no sítio da Prefeitura Municipal de Icatu e site do INSTITUTO OLAVO BILAC, e sede da Prefeitura Municipal de Icatu. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste edital, não será investido no cargo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

12.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos Constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

12.5. A Prefeitura é obrigada a nomear todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas que consta no edital, dentro do período de validade do concurso, que tem como termo inicial a data de homologação do concurso, e aproveitar os excedentes conforme necessidade do município.

12.6. Cabe à Prefeitura Municipal de ICATU – MA, o direito de aproveitar os candidatos classificados (excedentes) do Concurso Público para provimento de vagas que vierem a vagar e/ou ser criadas, por necessidade da administração pública municipal e sua disponibilidade orçamentária, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

12.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

12.8. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados junto ao Município, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perdure prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.9. A Prefeitura Municipal de ICATU e o INSTITUTO OLAVO BILAC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

12.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

12.11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

12.12. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de Icatu e pelo INSTITUTO OLAVO BILAC, no que a cada um couber.

12.13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.14. A Prefeitura Municipal de Icatu e o INSTITUTO OLAVO BILAC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

12.15. São impedidos de participarem deste Concurso os funcionários do INSTITUTO OLAVO BILAC e seus parentes, consanguíneos até 2º (segundo) grau.

12.16. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Icatu-MA, 06 de março de 2015

JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Icatu- MA

ANEXO I**DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS,
CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS,
CARGA HORÁRIA, REQUISITOS,
SALÁRIO E TAXA.****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITO	SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
101	AOSG	POLO I (SEDE)	7		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
102		POLO II (CACAUZEIRO)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
103		POLO III (BOCA DA MATA)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
104		POLO IV (JUSSATUBA)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
105		POLO V (ITATUBA)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
106		POLO VI (S. A. DOS CABOCLOS)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
107		POLO VII (SERTÃOZINHO)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
108		POLO VIII (SALGADO)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
109		POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
110		POLO X (TAPERA DE APOLONIO)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
111		POLO XI (BOQUEIRÃO)	2		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
112		POLO XII (SANTA IZABEL)	2		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
113		POLO XIII (ITAPERÁ)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
114	VIGIA	POLO I (SEDE)	2		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
115		POLO II (CACAUZEIRO)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
116		POLO IV (JUSSATUBA)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
117		POLO V (ITATUBA)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
118		POLO VI (S. A. DOS CABOCLOS)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
119		POLO VII (SERTÃOZINHO)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
120		POLO VIII (SALGADO)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
121		POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
122		POLO XIII (ITAPERÁ)	1		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
123	MOTORISTA	POLO I (SEDE)	2		40	Ensino Fundamental Completo e portar CNH na categoria D.	1.182,00	40,00

NÍVEL MÉDIO								
124	AGENTE ADMINISTRATIVO	POLO I (SEDE)	4		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
125		POLO II (CACAUZEIRO)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
126		POLO IV (JUSSATUBA)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
127		POLO V (ITATUABA)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
128		POLO VI (S. A. DOS CABOCLOS)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
129		POLO VII (SERTÃOZINHO)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
130		POLO VIII (SALGADO)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
131		POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
132		POLO XII (SANTA IZABEL)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00
133		POLO XIII (ITAPERÁ)	1		40	Ensino Médio e conhecimento de informática.	788,00	50,00

NÍVEL SUPERIOR AREA EDUCACIONAL								
134	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	POLO I (SEDE)	2		40	Ensino Médio em Magistério. Nivel Superior Normal ou; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em magistério para as Séries Iniciais do ensino Fundamental ou; Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais no Ensino Fundamental.	1.917,00	80,00
135		POLO II (CACAUZEIRO)	2		40		1.917,00	80,00
136		POLO III (BOCA DA MATA)	1		40		1.917,00	80,00
137		POLO IV (JUSSATUBA)	2		40		1.917,00	80,00
138		POLO V (ITATUABA)	3		40		1.917,00	80,00
139		POLO VI (S. A. DOS CABOCLOS)	1		40		1.917,00	80,00
140		POLO VII (SERTÃOZINHO)	2		40		1.917,00	80,00
141		POLO VIII (SALGADO)	1		40		1.917,00	80,00
142		POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)	1		40		1.917,00	80,00
143		POLO X (TAPERÁ DE APOLÔNIO)	1		40		1.917,00	80,00
144		POLO XI (BOQUEIRÃO)	1		40		1.917,00	80,00
145		POLO XII (SANTA IZABEL)	2		40		1.917,00	80,00
146		POLO XIII (ITAPERÁ)	2		40		1.917,00	80,00

147	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS (1º A 5º ANO)	POLO II (CACAUZEIRO)	2		40	Ensino Médio em Magistério. Nível Superior Normal ou; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em magistério para as Séries Iniciais do ensino Fundamental ou; Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais no Ensino Fundamental.	1.917,00	80,00
148		POLO III (BOCA DA MATA)	2		40		1.917,00	80,00
149		POLO IV (JUSSATUBA)	4		40		1.917,00	80,00
150		POLO VI (S. A. DOS CABOCLOS)	2		40		1.917,00	80,00
151		POLO VII (SERTÃOZINHO)	2		40		1.917,00	80,00
152		POLO VIII (SALGADO)	1		40		1.917,00	80,00
153		POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)	1		40		1.917,00	80,00
154		POLO X (TAPERA DE APOLONIO)	1		40		1.917,00	80,00
155		POLO XI (BOQUEIRÃO)	2		40		1.917,00	80,00
156		POLO XII (SANTA IZABEL)	2		40		1.917,00	80,00
157		POLO XIII (ITAPERA)	2		40		1.917,00	80,00
158	ARTE	POLO I (SEDE)	1		20	Licenciatura Plena em Educação Artística.	1.287,53	80,00
159		POLO VII (SERTÃOZINHO)	1		20		1.287,53	80,00
160	CIÊNCIAS	POLO I (SEDE)	1		20	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Química.	1.287,53	80,00
161		POLO V (ITATUABA)	1		20		1.287,53	80,00
162		POLO XII (SANTA IZABEL)	1		20		1.287,53	80,00
163		POLO XIII (ITAPERA)	1		20		1.287,53	80,00
164	ED. FÍSICA	POLO I (SEDE)	1		20	Licenciatura Plena em Educação Física.	1.287,53	80,00
165		POLO V (ITATUABA)	1		20		1.287,53	80,00
166	ENSINO RELIGIOSO	POLO I (SEDE)	1		20	Licenciatura Plena em Teologia.	1.287,53	80,00
167		POLO VIII (SALGADO)	1		20		1.287,53	80,00
168	FILOSOFIA	POLO I (SEDE)	1		20	Licenciatura Plena em Filosofia.	1.287,53	80,00
169		POLO VII (SERTÃOZINHO)	1		20		1.287,53	80,00
170	GEOGRAFIA	POLO IV (JUSSATUBA)	1		20	Licenciatura Plena em Geografia.	1.287,53	80,00
171		POLO X (TAPERA DE APOLONIO)	1		20		1.287,53	80,00
172		POLO XII (SANTA IZABEL)	1		20		1.287,53	80,00

173	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (6º A 9º ANO)	HISTÓRIA	POLO III (BOCA DA MATA)	1		20	Licenciatura Plena em História.	1.287,53	80,00	
174			POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)	1		20		1.287,53	80,00	
175			POLO XI (BOQUEIRÃO)	1		20		1.287,53	80,00	
176			POLO XIII (ITAPERA)	1		20		1.287,53	80,00	
177		INGLÊS		POLO I (SEDE)	3		20	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	1.287,53	80,00
178				POLO IV (JUSSATUBA)	1		20		1.287,53	80,00
179				POLO V (ITATUABA)	1		20		1.287,53	80,00
180				POLO VI (S. A. DOS CABOCLOS)	1		20		1.287,53	80,00
181				POLO VII (SERTÃOZINHO)	1		20		1.287,53	80,00
182				POLO VIII (SALGADO)	1		20		1.287,53	80,00
183				POLO XII (SANTA IZABEL)	1		20		1.287,53	80,00
184			POLO XIII (ITAPERA)	1		20	1.287,53	80,00		
185		MATEMÁTICA		POLO I (SEDE)	4		20	Licenciatura Plena em Matemática com habilitação em Matemática ou Física.	1.287,53	80,00
186				POLO III (BOCA DA MATA)	1		20		1.287,53	80,00
187				POLO IV (JUSSATUBA)	1		20		1.287,53	80,00
188				POLO V (ITATUABA)	1		20		1.287,53	80,00
189				POLO VI (S. A. DOS CABOCLOS)	1		20		1.287,53	80,00
190				POLO VII (SERTÃOZINHO)	1		20		1.287,53	80,00
191				POLO VIII (SALGADO)	1		20		1.287,53	80,00
192				POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)	1		20		1.287,53	80,00
193				POLO X (TAPERA DE APOLONIO)	1		20		1.287,53	80,00
194				POLO XI (BOQUEIRÃO)	1		20		1.287,53	80,00
195				POLO XII (SANTA IZABEL)	1		20		1.287,53	80,00
196			POLO XIII (ITAPERA)	1		20	1.287,53	80,00		
197		PORTUGUÊS		POLO I (SEDE)	3		20	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	1.287,53	80,00
198				POLO III (BOCA DA MATA)	1		20		1.287,53	80,00
199				POLO IV (JUSSATUBA)	1		20		1.287,53	80,00
200	POLO V (ITATUABA)			1		20	1.287,53		80,00	
201	POLO VII (SERTÃOZINHO)			1		20	1.287,53		80,00	
202	POLO VIII (SALGADO)			1		20	1.287,53		80,00	
203	POLO IX (BOA VISTA DOS MONROE)			1		20	1.287,53		80,00	
204	POLO X (TAPERA DE APOLONIO)			1		20	1.287,53		80,00	
205	POLO XI (BOQUEIRÃO)			1		20	1.287,53		80,00	
206	POLO XII (SANTA IZABEL)			1		20	1.287,53		80,00	
207				POLO XIII (ITAPERA)	1		20		1.287,53	80,00

NÍVEL SUPERIOR								
208	NUTRICIONISTA	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITO	SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
209	AOSG	POLO I (SEDE)	10		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
210	VIGIA	POLO I (SEDE)	3		40	Ensino Fundamental Incompleto.	788,00	40,00
211	MOTORISTA	POLO I (SEDE)	1		40	Ensino Fundamental completo e portar CNH na categoria D.	1.182,00	40,00
NÍVEL MÉDIO								
212	AGENTE ADMINISTRATIVO	POLO I (SEDE)	2		40	Ensino Médio e Conhecimentos de Informática.	788,00	50,00
213	AGENTE DE TRÂNSITO	POLO I (SEDE)	7		40	Ensino Médio e portar CNH na categoria AB.	788,00	50,00
NÍVEL SUPERIOR								
214	QUÍMICO	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Química.	1.300,00	80,00

SECRETARIA DE SAÚDE

NÍVEL MÉDIO								
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITO	SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLO I (SEDE)	1		40	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem.	788,00	50,00

NÍVEL SUPERIOR								
216	EDUCADOR FÍSICO	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Educação Física.	1.300,00	80,00
217	ENFERMEIRO	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00
218	FARMACÊUTICO	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00
219	FISIOTERAPEUTA	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00
220	FONOAUDIÓLOGO	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00
221	MÉDICO CLÍNICO GERAL	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho Competente.	2.300,00	80,00
222	NUTRICIONISTA	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00
223	ODONTÓLOGO	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho Competente.	1.500,00	80,00
224	PSICÓLOGO	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00
225	TERAPEUTA OCUPACIONAL	POLO I (SEDE)	1		40	Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Competente.	1.300,00	80,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

NÍVEL MÉDIO								
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITO	SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
226	TÉCNICO AGRÍCOLA	POLO I (SEDE)	2		40	Ensino Médio e Curso Técnico Agrícola.	788,00	50,00

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**VIGIA**

Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, praças, logradouros públicos, bibliotecas, escolas, creches, e outros prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias; executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Transportar documentos e materiais internamente entre as outras repartições ou externamente para outros órgãos ou entidades; levar e receber correspondências e volumes nos correios e companhia de transportes; manter limpos os moveis e arrumar os locais de trabalho; manter arrumado o material sob sua guarda e responsabilidade; executar serviços de recepção e portaria; abrir e fechar instalações dos prédios públicos da Prefeitura nos horários regulares; ligar ventiladores, luzes, e demais aparelhos elétricos e desliga-los no final do expediente; limpando, arrumando a cantina, cozinha, banheiros, e demais dependências; executar serviços de copeira, cozinheira e lavanderia quando necessário; ajudar a executar serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA CATEGORIA “D”

Desempenhar funções inerentes à profissão de motorista, tais como: dirigir veículos leves e pesados da frota da municipalidade respeitados a habilitação profissional. Realizar viagens oficiais de interesse da Administração. Conduzir os veículos pesados na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal. Zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados. Informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos com os quais esteja trabalhando. Fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos. Manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sob sua responsabilidade. Preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal. Executar outras tarefas afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar trabalhos administrativos e burocráticos em geral, a fim de secretariar a chefia imediata; executar procedimentos e rotinas administrativas de media complexidade conforme orientação recebida; preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; arquivar copia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações; efetuar cálculos diversos; redigir ofício, ordens de serviços, memorando e outros; auxiliar na elaboração de relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgão; preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros; auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para os devidos encaminhamentos; executar planilhas, relatórios e redação de textos no computador; executar outras atividades correlatas.

AGENTE DE TRÂNSITO

Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes; percorrer as vias sob sua responsabilidade, verificando se há, nas redondezas, telefones, pronto-socorro, delegacia e farmácias, para serem acessados em casos de transtornos ou acidentes de trânsito; verificar as condições do trânsito, examinando o estado de conservação dos semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido para solicitar conserto e tomar outras medidas adequadas a cada caso; dirigir o trânsito, guiando-se pela sinalização do semáforo e valendo-se da gesticulação e apito, para evitar congestionamentos e acidentes; observar a atuação dos motoristas em trânsito, atentando para o excesso de velocidade dos veículos, ultrapassagem dos sinais e outras irregularidades, para evitar infrações; fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades administrativas aos motoristas e pedestres por infração às normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito; efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perturbações, guiando-se pela sua experiência ou seguindo esquemas determinados, para evitar a paralisação do tráfego; orientar transeuntes, motoristas e passageiros na prestação de primeiros socorros, em caso de acidente; atender a casos de acidentes, promovendo a retirada ou rebocamento do veículo e a remoção dos acidentados, para evitar congestionamento e socorrer as vítimas; fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos, a fim de evitar excesso de lotação; fiscalizar a utilização de cinto de segurança pelos passageiros dos veículos que circulam no Município; executar outras atribuições afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Execução e controle de técnicas de gestão de propriedades rurais, realizando diagnósticos preliminares da sua situação econômico-financeira, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Realizar atividades em nível de assistência técnica aos produtores rurais do município, nos termos e segundo sua habilitação profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem. Aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados. Preparar clientes para consulta, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização. Executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e/ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações. Auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia. Administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos clientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados. Realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório. Observar os cuidados universais em proteção individual. Cumprir o código de ética da profissão. Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Participar da elaboração, da execução e consolidação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; articular atividades extraclasse; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo aluno; elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; participar de capacitações e demais formas de reuniões promovidas pela escola; estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao aluno; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos e pais; participar da elaboração de planos e programas de recuperação a serem proporcionados aos alunos que apresentem baixo rendimento escolar; dispor de carga horária prevista para cada componente curricular; realizar outras atribuições afins.

PROFESSOR NÍVEL I – SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º ano)

Desempenhar as atividades relativas a docência na disciplina indicada, compreendendo a programação de aula, instrução em sala de aula e atividades externas pertinentes, acompanhamento de resultados de aproveitamento e demais outros respectivos à profissão, nos termos da lei. Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Icatu, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando- se à ação pedagógica, como coparticipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica.

PROFESSOR NÍVEL II– ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano)

Participar da elaboração, da execução e consolidação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; articular atividades extraclasse; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo aluno; elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; participar de capacitações e demais formas de reuniões promovidas pela escola; estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao aluno; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos e pais; participar da elaboração de planos e programas de recuperação a serem proporcionados aos alunos que apresentem baixo rendimento escolar; dispor de carga horária prevista para cada componente curricular; realizar outras atribuições afins.

EUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um progresso de Educação Permanente; articular ações, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento o trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches etc.; articular parcerias com outros setores da área adstrita, e a população, visando ao melhor uso dos espaços existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Compor equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativas como técnicas; atendimento individual para avaliação e orientação de usuários e familiares; atendimento à família; atendimento em grupos (grupos de família, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras); atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social; desenvolvimento de ações Inter setoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça; participar de atividades de apoio matricial; realizar atividades corporais de lazer e recreativas.

ENFERMEIRO

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços; participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; realizar consultas de enfermagem; determinar prescrição de assistência de enfermagem; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovadas pela instituição de saúde; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte; acompanhar o transporte do paciente com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário; supervisionar e executar as ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município; desenvolver as atividades de vigilância em saúde; prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e ao recém nascido; acompanhar a evolução do trabalho de parto; analisar o sistema de informações de Atenção Básica de Saúde; realizar visita domiciliar, quando necessário; participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado; integrar equipe do Estratégia de Saúde da Família; participar das atividades de treinamento e aprimoramento, nos programas de educação permanente; atuar de acordo com Código de Ética da classe; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FARMACÊUTICO

Realizar o controle, registro e distribuição de medicamentos e demais componentes da farmácia básica do município; manipular materiais e medicamentos conforme orientação profissional; elaboração de laudos técnicos; preencher formulários e livro de registros; coordenar e organizar a farmácia básica do município; controlar o prazo de validade dos medicamentos e substâncias que serão distribuídas a população em geral;

prestar informações solicitadas por autoridades e instâncias superiores no controle de substâncias e medicamentos; auxiliar o programa de Saúde da Família no desempenho de suas funções; prestar informações a população em geral.

FISIOTERAPEUTA

Aplicar massagens terapêuticas; realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; participar de programas esportivos destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor; promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional; realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área; integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Atuar nas atividades específicas de fonoaudiologia, tratando e orientando os pacientes em relação aos seus aspectos patológicos na voz, fala, audição e na linguagem oral e gráfica. Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso; Prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde a pacientes e familiares; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde; Encaminhar para outras especialidades os casos que exigem maior complexidade de avaliação; Utilizar instrumentos e meios pertencentes a atividade para efetuar a avaliação nos aspectos patológicos manifestados na voz, fala, audição linguagem oral e gráfica. Efetuar tratamentos e acompanhamento aos pacientes. Solicitar o acompanhamento por outras especialidades ao paciente durante o período de tratamento; Executar avaliações e terapias individuais ou coletivas conforme o caso; Efetuar relatórios de desenvolvimentos para as escolas e para a Secretaria de Saúde; Efetuar tarefas educativas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Realizar atividades educativas coletivas; Realizar atendimento a grupos específicos visando à promoção da saúde e prevenção de agravos.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, visando prestar assistência integral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; preencher e assinar declarações de óbito; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; realizar procedimentos cirúrgicos; realizar partos; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; atuar em equipe interdisciplinar e interdisciplinar na estratégia Saúde da Família; atuar de acordo com Código de Ética de sua classe; efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde - ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e ou acamados; prestar atendimento em urgências e emergências;

encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário; acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

NUTRICIONISTA

Atribuições: planejar cardápios de acordo com as necessidades da população-alvo; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; planejar, implementar, coordenar e supervisionar atividades de preparo e distribuição de alimentos em cozinhas comunitárias; coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; avaliar tecnicamente preparações culinárias; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição de refeições e/ou preparações culinárias; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente; coordenar, supervisionar e executar as atividades referentes a informações nutricionais; apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; programar, elaborar e avaliar os os serviços de alimentação e nutrição; programar elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas praticas higiênicas e sanitárias; identificar crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado; planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados sempre que necessário; desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições/preparações culinárias; colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do escolar; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar; participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde; articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos colaboradores, observando a legislação sanitária vigente; coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições e/ou preparação culinárias; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transportes de alimentos, equipamentos e utensílios; apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos; analisar amostra e emitir parecer técnico; executar o controle de número de refeições/dia e enviar para o FNDE; proceder a avaliação do estado nutricional de indivíduos com doenças que necessitem de orientação alimentar em especial diabéticos, hipertensos e obesos com as orientações necessárias e acompanhamento devido; realizar atividades educativas com a população preferencialmente integradas à Estratégia Saúde da Família; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ODONTÓLOGO

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgingival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária); realizar atendimentos de urgência; encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde; examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca; identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento; aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento

dentário; executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgingival, utilizando-se meios manuais e ultrassônicos; realizar Raios X odontológico para diagnóstico de enfermidades; proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade; realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento; prestar orientações à comunidade sobre higiene bucal e comportamento alimentar; orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário; levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade; participar do planejamento das ações que visem a saúde bucal da população; integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PSICÓLOGO

Realizar assistência integral ao cliente na área de promoção e proteção de saúde, prevenção de agravos, reabilitação e manutenção da saúde. Prescrever, ministrar e supervisionar Terapia Mental. Planejar, executar, monitorar e avaliar processos individuais e coletivos dos programas afins. Desenvolver ações de Educação em Saúde. Integrar equipes multiprofissionais nas áreas da saúde, educação e assistência social de acordo com a necessidade da administração pública municipal, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da administração pública. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Executar outras atividades correlatas.

QUÍMICO

Atribuições: atuar na orientação, acompanhamento e fiscalização do planejamento, projeção e execução de todas as atividades com vistas a ciência química em todas as áreas de interesse e ou responsabilidade da Administração Municipal de maneira transversal a atuação do Município e de suas ações compartilhadas com outros entes públicos ou privados em matérias que interessem ao Município e ou seus Municípios; realizar pesquisas e efetuar estudos para testar, desenvolver e melhorar materiais, produtos e processos industriais; desenvolver pesquisas básicas para ampliar os conhecimentos no campo da química, realizando ensaios e análises químicas, desenvolvendo métodos e técnicas de análise especializadas; desenvolve outros trabalhos correlatos; realizar ensaios, análises químicas e físico químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)

Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

NÍVEL MÉDIO

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não-verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

TODOS DO NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivas gramaticais presos; Formas remissivas gramaticais livres; Formas remissivas lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequenciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequenciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise morfológica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

MATEMÁTICA

NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)

Noções de conjuntos; números inteiros, operações fundamentais; problemas envolvendo as operações fundamentais; noções de posição e forma, expressões numéricas; Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas, peso; múltiplos e divisores de números naturais; regra de três simples; porcentagem e problemas.

NÍVEL MÉDIO

Números reais: Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Divisibilidade: Múltiplos e Divisores. Proporcionalidade: Razão e proporção, Regra de três simples, Porcentagem. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Princípio Multiplicativo. Cálculo Algébrico: Resolução de situações problemas envolvendo equações do 1º grau. Volumes dos principais sólidos geométricos. Conservação, redução ou ampliação de perímetros e áreas das principais figuras planas usando malhas quadriculadas. Cálculo de áreas e perímetros. Relacionar figuras tridimensionais com suas respectivas planificações. Reconhecer arestas, vértices e faces de um sólido geométrico;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Computadores, desktop, notebooks e periféricos. Componentes físicos de um computador (hardware). Conexões físicas entre computadores e periféricos. Conexões físicas de rede. Redes wireless. Conceitos fundamentais sobre sistemas operacionais e organização de informações em um computador. Sistemas de arquivos utilizados nos ambientes operacionais Linux e Windows. Conceitos sobre Internet e redes de computadores: serviços,

protocolos e segurança. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office e *LibreOffice*). Aplicativos diversos associados a serviços da Internet, como navegadores de Web e leitores de email, entre outros. Mecanismos de busca na Web (uso racional e eficiente). Acesso e troca de dados e recursos pela Internet e redes locais de computadores. Técnicas e políticas de backup. Pacote Office; Procedimentos e conceitos de cópia de segurança; Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso; Princípios de Sistemas Operacionais. Office(todas as versões).

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES

TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, energia no Brasil e no mundo; relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia e suas vinculações históricas. Os avanços científicos e tecnológicos e os impactos no mundo atual. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral -nacional ou internacional -amplamente veiculados, nos últimos três anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local -rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO

TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Fundamentos sócio-filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação, Interação Professor/Aluno, Recursos Didáticos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e suas alterações. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. A escola e a educação das relações étnico-raciais. A inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo do ensino fundamental. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência, Qualidade de Ensino. Formação e Valorização do Professor. Gestão Democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008. Decretos Federais nº 6.571/2008, nº 5.626/2005 e nº 5.296/2004.

LEGISLAÇÃO: • Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Título I –Das Disposições Preliminares; Capítulo II –Do Direito à liberdade, ao respeito e à Dignidade; Capítulo IV –Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. • Lei Federal nº 9.394/1996 –Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59, 61. • Resolução nº 04/10 CNE/CEB –Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. • Resolução nº 04/09 –CNE/CEB -Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Especial. • Resolução nº 03/10 - CNE/CEB –Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS: AGENTE DE VIGILÂNCIA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA CATEGORIA "D".

AGENTE DE VIGILÂNCIA

Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

MOTORISTA CATEGORIA "D"

Legislação de Trânsito: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição, competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias, velocidade. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Sinalização: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestos, Auxiliar. Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para dirigir, requisitos, aprendizagem, exames, categorias, expedição. Infrações:

tipificação; caracterização; classificação; pontuação. Penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, cassação da permissão para dirigir; participação obrigatória em curso de reciclagem. Direção Defensiva: definição, elementos da Direção Defensiva, condições adversas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e Transporte de emergência.

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO, TÉCNICO AGRÍCOLA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado, uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.

AGENTE DE TRÂNSITO

Lei Orgânica do Município. Administração Pública. Princípios e Organização. Servidores e Empregados Públicos, Cargo e emprego público. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88); Da Organização Política --- Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções De Direitos Humanos e Cidadania. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 Da CF/88). Lei Federal n.º 8.069/90 --- Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato Infracional (art. 103 a 109). Das garantias processuais (art. 110 a 111). Das medidas sócio educativas (art. 112 a 128). Dos crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258). Sistema Nacional De trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestres e Condutores não motorizados; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito. Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 --- Código de Trânsito Brasileiro.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Importância da Ecologia e o Papel do Homem no Meio Ambiente. Principais Ecossistemas Terrestres e Aquáticos. Legislação e Conservação dos Recursos. Solos: Perfil, Composição, Propriedades Físicas e Químicas, Gênese e Classificação. Classificação e Aptidão de Uso. Objetivo Terminal: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Solos, Processos e Fatores Pedogenéticos de Sua Formação. Levantamento e Mapas de Solos. Inventário Florestal. Legislação Ambiental de Impacto Ambiental. Monitoramento de Recursos Hídricos. Auditoria Ambiental. Conhecimento e Ciência Agrária Florestal. Tratamento de Efluentes e Mineração.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

CARGOS: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL / PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SERIES INICIAIS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Concepções e práticas pedagógicas; Função política e social da Educação Infantil; Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon; Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis; O brincar como eixo dinamizador do currículo; Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica; O

papel do professor na Educação Infantil; Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens; Organização e financiamento dos sistemas de ensino; Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão; Sexualidade infantil; A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos; Afetividade nas relações professor-criança, criança-criança. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Noções básicas do cargo de professor de educação infantil. Formação Pessoal e Social da Criança: Construção da Identidade e Autonomia. Comunicação e Expressão por meio da Linguagem Musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: O fazer artístico e apreciação em Artes Visuais.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

Planejamento e Avaliação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Os Recursos Didáticos e sua utilização nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. **Língua Portuguesa:** A ortografia e a produção textual. Leitura e interpretação de textos. Organização da frase e sua pontuação. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal, a partir das variantes linguísticas. Variações linguísticas: dialetos e registros. Comunicação verbal e não-verbal. A intertextualidade. O texto informativo e o texto literário. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa. **Matemática:** Localização, espaço e formas; Números naturais; Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais, problemas; Frações: conceito, propriedades e operações; Principais unidades de medidas e sua utilização no contexto social; Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Metodologia do ensino da Matemática. **História:** Construção da identidade nacional. Organização social e política do Brasil. O conhecimento histórico: características e importância social. O expansionismo Português. Lutas e conquistas políticas brasileiras nos diversos períodos históricos. Metodologia do ensino da História. **Geografia:** O papel do trabalho na transformação da natureza. Os espaços urbano e rural no Brasil. A tecnologia e as paisagens urbanas e rurais. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares. Pluralidade cultural: povos e etnias. Conservação do meio ambiente. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, situação, relevo, solo, clima, vegetação e hidrografia. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Metodologia do ensino da Geografia. **Ciências:** Terra: O lugar da vida. Recursos da litosfera. Os Seres Vivos. Troca de energia entre os seres vivos: Os Seres Produtores, Os Seres Consumidores e As Cadeias Alimentares. Os Seres Vivos e o Ambiente. Relações entre os Seres Vivos. Diversidades de Vida e de Ambientes. O Ar e a Água. Lixo e Reciclagem. Corpo Humano: Músculos, Ossos e Articulações e Envoltório Especial: a pele. Aparelhos e Sistema do Nosso Corpo: Aparelho Digestivo, Aparelho Respiratório, Aparelho Circulatório, Aparelho Urinário. Sistema Nervoso. Órgãos dos Sentidos. Alimentos, Distribuição, Preparação e Conservação. Metodologia.

CARGOS: PROFESSORES (6º ao 9º ANO) - ARTE, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA E PORTUGUÊS.

PROFESSOR DE ARTE

Conhecer a história da Arte Educação e suas determinantes socioculturais. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. Relação ensino / escola / legislação. A teoria versus prática em Arte na escola. Metodologias e concepções do ensino de Arte. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. Metodologias do ensino de Arte. Contribuições da história da arte nas diferentes linguagens para o ensino da arte. História da arte universal. História da arte do Brasil. Refletir sobre a prática da Arte/Educação buscando a transformação do pensar/fazer pedagógico na sua área de atuação. Reconhecer os códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Identificar as linguagens artísticas por meio de suas gramáticas. Artes visuais. Teatro. Dança. Música. Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte. Contribuições da Arte na formação do ser humano. Os PCNs no ensino de Artes. Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; dimensões sociais. Avaliação em Arte/Educação.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ciências Físicas e Biológicas e programas de Saúde: Seres Vivos. Noções e classificação e variedades dos Seres Vivos. Critérios utilizados na classificação dos Seres vivos. Categorias taxonômicas. Seres Vivos inferiores. Vírus, bactérias, protozoários e fungos. Invertebrados: poríferos, celenterados, platelmintos, nematelmintos, anelídeos, moluscos, artrópode e equinodermos. Vertebrados: Peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Estrutura e Funções do Corpo Humano. Células. Tecidos. Funções: Funções de nutrição-locomção, percepção sensorial, coordenação nervosa e hormonal. Reprodução e desenvolvimento. Hereditariedade. Grandes grupos vegetais: algas, briófitas, pteridófitos, gimnospermas e angiospermas. Transpiração. Absorção. Fotossíntese. Reprodução. Genética. Evolução. Mutação. Seleção natural. Ecologia e Saúde: Níveis de organização dos seres vivos, indivíduo,

população, comunidade, ecossistema e biosfera. Ciclo da matéria e fluxo de energia. Cadeia alimentar e teia alimentar. Ciclos Bioquímicos (água, carbono, cálcio e nitrogênio). Relações entre seres vivos-harmônicos e desarmônicos. Equilíbrio e conservação da natureza: Modificações introduzidas pelo homem no ambiente. Recursos naturais. Proteção, (solo, água, flora, fauna). Poluição. Saúde: Defesas do organismo. Doenças transmissíveis, (doenças sexualmente transmissíveis), prevenção e profilaxia. Imunização (natural e adquirida). Tabagismo, alcoolismo e drogas. Saneamento. Primeiros socorros. Anticoncepção. Aleitamento materno. Noções de Física: Cinemática. Movimento retilíneo. Movimento retilíneo uniforme. Velocidade instantânea e velocidade média. Movimento uniformemente variado. Queda livre. Galileu Galilei. Leis de Newton. Primeira e Terceira Leis de Newton. Força. A Primeira Lei de Newton. Equilíbrio de uma partícula. Terceira Lei de Newton. Força de atrito. Segunda força e massa. Unidades de força e massa. Massa e peso. Exemplos de aplicação da segunda lei de Newton. Queda com resistência do Ar. Forças no movimento circular. Gravitação Universal. Leis de Kepler. Hidrostática. Pressão e massa específica. Pressão atmosférica. Princípios de Arquimedes. Leis da conservação. Temperatura e Dilatação. Gases. Calor e Termodinâmica. Ótica e Ondas. Reflexão da Luz. Refração da luz. Movimento Ondulatório. Campo Potencial Elétrico. Carga Elétrica-Campo, Elétrico-Potencial, Elétrico. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Corrente Elétrica-Força Eletromotriz. Eletromagnetismo. Noções de Química: Matéria: Constituição da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Mudanças de estado e suas causas. Propriedades da matéria. Estrutura da matéria. Átomos e partículas subatômicas. Elementos químicos e símbolos. Número atômico, número de massa e massa atômica. Átomo neutro e eletrizado. Isótopos, isóbaros e isótonos. Modelo Atômico Atual: Distribuição eletrônica nas camadas. Substâncias e misturas. -Substâncias puras. Substâncias simples e compostas. Misturas Homogêneas e heterogêneas. Fracionamento de misturas. Classificação Periódica e Tabela Periódica: Períodos. Grupos ou famílias. Elementos naturais e artificiais: Ligações químicas-Valências. Ligações iônicas. Ligações covalentes. Ligações metálicas. Ponte de hidrogênio. Força de Van der Waals. Fenômenos físicos e químicos: Reações químicas. Funções da química inorgânica. Ácidos. Bases. Sais. Óxidos. Hidretos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano). Saúde e Qualidade de Vida. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social). Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer). Abordagens da Educação Física Escolar. Tendências da Educação Física Escolar. Educação Física e Sociedade. Educação Física Inclusiva. Atividades rítmicas e expressivas. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem. A importância da Educação física. Metodologia. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano. Primeiros Socorros no Esporte. Princípios básicos do treinamento Esportivo. Perspectivas educacionais através do lúdico. Seleção de conteúdos. Regras e regulamentos.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Religião: sentido etimológico. Elementos constitutivos da religião. Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico (Marxismo) e Teoria sociológica (Durkheim). Fatores intrínsecos: Os estágios da evolução religiosa (teoria de Augusto Conte); A religião enquanto neurose universal de culpa (Freud); Religião e psique humana (C. G. Jung). A Cultura: Natureza e Cultura; Cultura e História; Cultura e Religião. O Sagrado e a Instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade; Manifestação e revelação; As finalidades da religião; Fé e Razão. Monoteísmo judaico e judaísmo: Pacto de Deus com o Povo Escolhido; Livros Históricos e Proféticos; A noção de Deus; Ética judaica. A Visão de Mundo Cristã: O cristianismo: origem; Visão cristã da humanidade; Deus e os homens: o pecado e a salvação; A Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa; A Reforma Protestante e a Contrarreforma; Igrejas Protestantes e Evangélicas; Luterana/Calvinista/ Anglicana/ Metodista/ Batista/ Pentecostais/Adventistas. Islamismo: O que significa a palavra islã; O credo e as obrigações religiosas: os cinco pilares; Relações Humanas e ética. Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-budismo; Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo. Religiões Africanas e de Influência Africana: Religiões tribais ou primárias: origem e desenvolvimento; Relações Brasil – África: umbanda e candomblé. Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania: Outras alternativas religiosas: o Espiritismo; Ética e Religião: o bem o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; A Constituição Brasileira e a Religião. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da lei 9.475 - Ensino Religioso: disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do professor, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.

PROFESSOR DE FILOSOFIA

A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - conceitos e delimitações. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. As atitudes que despertam para o filosofar. A especificidade da

reflexão filosófica. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos do Ensino Médio (PCN's + e OCN's). O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo do ensino médio. O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo; História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes. A Geografia e a compreensão do cotidiano. A representação cartográfica no ensino de Geografia. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais. A dinâmica demográfica brasileira. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias. Industrialização, urbanização e a reorganização do espaço brasileiro. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e reorganização dos espaços regionais.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

A história e o ofício do historiador, tempo e história O Mundo Antigo: Mesopotâmia, Egito, hebreus, fenícios, persas, os maias, os astecas, os incas. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Idade Média Ocidental: Reinos Germânicos, Império Carolíngio, Feudalismo, Igreja, Cultura Medieval. Idade Média Oriental: Império Bizantino, Mundo Islâmico. O Nascimento da Modernidade: O Renascimento Cultural, As Reformas Religiosas, Expansão Marítima Europeia, Conquista da América, Mercantilismo, Absolutismo. Brasil Colonial: Economia Colonial, A Ordem Política da Colônia, A Sociedade no Brasil Colonial. Maranhão Colonial: A França Equinocial, Os Holandeses em São Luís, O Estado do Maranhão e Grão-Pará, A Revolta de Bequimão, O Estado do Grão Pará e Maranhão; A Consolidação da Modernidade: A Revolução Inglesa, Iluminismo e Despotismo Esclarecido, A Revolução Francesa, A Revolução Industrial, A Independência dos Estados Unidos, A Independência da América Espanhola, A Independência da América Portuguesa. A Contemporaneidade: A Era Napoleônica, As Revoluções Liberais do século XIX, O Imperialismo. O Brasil no Século XIX: O Primeiro Reinado, O Período Regencial, O Segundo Reinado, A Proclamação da República. O Maranhão no Século XIX: Adesão do Maranhão à Independência, A Balaiada, A Revolta dos Frades. O Primeiro Século XX: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, A crise de 1929, O Fascismo, O Nazismo, A Segunda Guerra Mundial. O Brasil no Século XX: Sociedade e Economia na Primeira República, A Revolução de 1930, O Golpe de 1937, A Era Vargas, O Período Militar no Brasil, Governo Sarney, Governo Collor, Governo FHC, Governo Lula. O Maranhão no Século XX: A Revolução de 1930 e a Intervenção Federal, O Estado Novo e o Período Interventor, O Vitorinismo, O Sarneysmo. O Mundo Atual: O Terceiro Mundo e A Comunidade Internacional, A Globalização, A Descolonização e A Contracolônização, O Terrorismo Atual, Narcotráfico, Desenvolvimento e Dependência na América Latina, As Novas Fontes de Energia, Aquecimento Global. Os PCNs e o ensino de História.

PROFESSOR DE INGLÊS

Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The Audio-Lingual Method; Community Language Learning; Communicative Approach; Collaborative Learning). Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto "countable" e "uncountable"); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, "non finites", modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de "have", "question tags") "Phrasal verbs" (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Análise Textual; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais -literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Variações linguísticas (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Concepções de Linguagem, de Gramática e de Ensino de Língua; Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Perfil do Professor de Língua Portuguesa: As Concepções Atuais do Professor de Língua Materna.

CARGOS: EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, QUÍMICO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

EDUCADOR FÍSICO

Concepção e Importância Social da Educação Física: conhecimento do corpo, lazer e cultura popular, formação da cidadania. Metodologia da ginástica – histórico da ginástica no Brasil e no Mundo. Avaliação da Educação Física e do Esporte: Problemas e perspectivas. Conhecimentos em Anatomia Humana. Fundamentos em Biologia. Conhecimentos de Bioquímica. Conhecimentos de Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Noções em Nutrição. Conhecimentos em Musculação. Noções de Biomecânica. Atividades Aquáticas. Atividades físicas para Maturidade. Atividades físicas em Estados Especiais. Atividades físicas para Portadores de Necessidades Especiais. Recreação e Jogos / Projetos de Lazer. Cinesiolgia.

ENFERMEIRO

Ética e legislação profissional; Políticas de Saúde; Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011; Conceitos da Atenção Primária em Saúde; Política Nacional de Humanização; Modelos Assistenciais. Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem; Desequilíbrio hidroeletrólítico; Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenoterapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterais e vesicais; Tratamento de feridas; Primeiros

Socorros; Enfermagem em urgência e emergência; Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem; Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias; Doenças de Notificação compulsória; Indicadores Básicos de Saúde; Assistência de enfermagem ao paciente com câncer; Trabalho em equipe multiprofissional; Relacionamento Interpessoal; Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem na saúde do Adulto e da Terceira Idade; Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde; Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos; Assistência integral às pessoas em situações de risco; Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas; Biossegurança; Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, central de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem na Saúde Mental Reforma Psiquiátrica no Brasil, Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade, Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Enfermeiro.

FARMACÊUTICO

Imunologia -Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. 2- Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. 3- Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes munoenzimáticos. 4- Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. **Microbiologia** - técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfológicas das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. . **Parasitologia** - Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. **Hematologia** -Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. **Bioquímica** - Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e acidobásico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. **Urinálise** - Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. **Farmacologia** -Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti- inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Norma de Biossegurança. Legislação Farmacêutica.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90); Biossegurança; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde; Humanização; Sistema Único de Saúde; Políticas públicas em saúde; Anatomia do corpo humano: planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular; Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico; Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo; Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central; Vascularização do sistema nervoso central; Fisiologia celular; Fisiologia muscular; Contração do músculo; Placa motora; Potenciais de membrana e transmissão nervosa; Sinapse e os circuitos neuronais básicos; Fisiologia dos receptores; Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório; Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia; Princípios e estudo. biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária); Equilíbrio do corpo humano; Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo; Mecânica da coluna vertebral. Goniometria; Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade; Aplicação do movimento sob forma terapêutica; Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos; Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações; Disfunções da coluna

vertebral; Fraturas e luxações; Avaliação, planejamento, prescrição e execução de tratamento fisioterápico; Exame neurológico da criança; Desenvolvimento neuropsicomotor; Paralisia cerebral; Paralisia braquial obstétrica; Mielomeningocele; Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica; Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo cranioencefálico na infância; Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de crianças com alterações no desenvolvimento; Semiologia neurológica; Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos; Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré; Poliomielite; Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico; Doenças degenerativas. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas; Semiologia do aparelho respiratório; Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento; Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias; Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI; Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular); Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores; Indicação e tipos de auxílio locomoção.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia da audição. Audiologia Clínica e Ocupacional. Audiologia Infantil. Indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Definição, etiologia, avaliação e reabilitação de: atraso de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo, dislexia, autismo, afasia, desvios fonéticos e fonológicos, gagueira, distúrbios articulatórios e disartria. Disfonias: teorias, avaliação e fonoterapia. Anatomia e fisiologia da deglutição. Desequilíbrio mio-funcional e desvios da deglutição: avaliação e reabilitação fonoaudiológica. Aleitamento materno. Ética e legislação profissional. Fonoaudiologia em saúde pública. Sistema Único de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Normas de biossegurança. Bioética. Código de Ética Médica – Resolução CFM nº 1.931/2009. Código de Processo Ético-Profissional – Resolução CFM nº 1.617/2001; Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Programa Estratégia Saúde da Família – ESF. Atenção Básica na Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose. Farmacologia. Doenças de notificação compulsória. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências médicas: parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, queimaduras, afogamentos, fraturas em geral, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos, Usos e abusos de substâncias psicoativas; Programa Nacional de Imunização; Asma brônquica, estado de mal asmático, obstrução intestinal na criança, Infecções das vias aéreas superiores, pneumonias e broncopneumonias, desidratação na síndrome diarreica, hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança no recém-nascido e no lactente, traumatismo abdominal, gastroenterocolites agudas infecciosas e sua epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Leis, portarias e resoluções relacionadas ao Médico.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica e aplicada: estudo dos macro e micronutrientes (minerais e vitaminas); água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, biodisponibilidade, utilização de nutrientes e fontes. Característica / critérios para planejamento e avaliação de dietas normais e suas modificações. Leis de alimentação. Nutrição no ciclo da vida: gestação e lactação; infância e adolescência (criança 0-2 anos, Pré-escolares, Escolares); adulto e terceira idade. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais. Nutrição clínica, patologia da nutrição e dietoterapia do (a) / na (s): *diabetes mellitus* e hipoglicemia; doenças do trato digestivo; doenças hepáticas; pâncreas exócrino e endócrino; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; hipertensão arterial; dislipidemias; doenças renais;

doença neoplásica; traumas; queimaduras. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. Terapia Nutricional enteral e parenteral: conceito, resoluções, classificação, sistemas, administração e composição. Avaliação do estado nutricional no indivíduo hígido e com patologias (vide doenças do item anterior). 6. Alimentação coletiva: conceitos básicos e sua aplicação na Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), estrutura organizacional da UAN, planejamento físico funcional, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos de serviços e sistemas de distribuição de refeições, controle e avaliação financeiro e de materiais, gestão de recursos humanos, saúde do manipulador de alimentos, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e Alimentos. Resolução Nº 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Resolução Nº 307/2002. Métodos de aquisição, recebimento, seleção, armazenamento e controle de qualidade dos gêneros alimentícios. Preparo e Distribuição de Alimentos (do planejamento à conservação da qualidade nutricional dos alimentos). Higienização ambiental, de utensílios e equipamentos. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF). Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Doenças transmitidas por Alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Técnicas dietéticas. Características sensoriais, físico-químicas e nutricionais dos alimentos. Nutrição e Saúde Pública: diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição energético-protéico, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endêmico, cárie dental. Programas de aplicação e nutrição, atenção básica e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Estratégia Saúde da Família (ESF). Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Legislação básica do SUS. Lei Nº 8.142/1990, Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080/1990. Políticas de saúde. Níveis de Atenção progressivos de Assistência à Saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Direitos dos Usuários do SUS. Participação e Controle Social. Ações e programas do SUS. Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde. Ética e legislação profissional. Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) Nº 380/2005, Resolução do CFN Nº 419/2008.

ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90); Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo - estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia. Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluorterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. 9. Ética e Legislação Profissional. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo. Biossegurança. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Dentista.

PSICÓLOGO

Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiagnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Treinamento de Pessoal. o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos

de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho.

QUÍMICO

Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90); Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados. Leis, portarias e resoluções relacionadas à atuação do Bioquímico.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

História e Fundamentos da Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico, Evolução e Objetivos. Desempenho Ocupacional: avaliação, áreas, componentes, contextos, aplicação de testes e tratamento. Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelos de atuação, materiais e instrumentais. Análise de atividade: abordagem individual, abordagem grupal. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Desempenho Funcional nas Atividades da Vida Diária (AVD) e Prática (AVP). Tecnologia Assistiva: Órteses, Próteses, Adaptações (finalidades e tipos), Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional em Neuropediatria; Terapia Ocupacional em pediatria: desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; Terapia Ocupacional em Reabilitação Física; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos; A Saúde Mental no SUS: Níveis de Assistência e sua Integração; Saúde Mental e PSF. A atuação do Terapeuta Ocupacional em Equipes de Multiprofissionais na Saúde Coletiva e na Saúde Mental: Multiprofissionalidade, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Terapia ocupacional e a Reabilitação Psicossocial. A Lei nº 10.216/2001. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): regulamentação, funcionamento e clínica Cotidiana. Papel do Terapeuta Ocupacional nos CAPS e nas Equipes Interdisciplinares em Saúde Mental. Oficinas Terapêuticas. Código de Ética Profissional.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	CRONOGRAMA	DATA
01	Período de inscrições feitas pela Internet.	10/03/2015 a 10/04/2015
02	Período de inscrições feitas em Banca Local.	10/03/2015 a 09/04/2015
03	Prazo final para pagamento da inscrição (on Line)	10/04/2015
04	Prazo final para pagamento da inscrição (banca local)	09/04/2015
05	Prazo para protocolo ou envio de Sedex do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive para mães nutrizes.	07 a 10/04/2015
06	Homologação das inscrições deferidas de todos os cargos.	22/04/2015
07	Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições.	23 e 24/04/2015
08	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações.	29/04/2015
09	Divulgação dos locais das provas objetivas.	14/05/2015
10	Aplicação das provas objetivas.	24/05/2015
11	Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas no site do Instituto Olavo Bilac.	26/05/2015
12	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar das provas objetivas.	27 e 28/05/2015
13	Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas no site do Instituto Olavo Bilac.	01/06/2015
14	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos aprovados e classificados.	15/06/2015
15	Recursos contra a classificação preliminar das provas objetivas.	16 e 17/06/2015
16	Resposta dos Recursos e Convocação para a Prova de Títulos.	01/07/2015
17	Aplicação da Prova de Títulos.	08 a 13/07/2015
18	Divulgação da classificação posteriormente a Prova de Títulos.	23/07/2015
19	Recursos contra o resultado da Prova de Títulos.	24 e 27/07/2015
20	Resposta dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos.	03/08/2015
21	Classificação final dos candidatos aprovados e classificados.	10/08/2015
22	Homologação Final deste concurso.	14/08/2015

OBSERVAÇÕES: A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.

ANEXO IV

**EDITAL Nº. 01/2014 CONCURSO PÚBLICO DO MUNÍCIPIO DE ICATU – MA
REQUERIMENTO DE VAGA COMO CANDIDATO OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrição nº _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

Vaga para portadores de Deficiência física

Deficiência :

CID Nº:

Nome do Médico:

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato requerente

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU – MA.**

CANDIDATO: _____		FONE FIXO: _____	CELULAR: _____
CURSO: _____	Nº INSCRIÇÃO: _____	CPF: _____	
NOME DA DEFICIÊNCIA CONFORME CID: _____			

Solicito condições especiais para realização da prova, conforme necessidade(s) assinalada (s) abaixo:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CONDIÇÕES
Visual	<input type="checkbox"/> Permissão para o uso do Sorobã de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Prova ampliada – fonte/tamanho: _____ <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato)
Auditiva	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de dicionários de Libras/Português de propriedade do candidato <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras
Física	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização da prova <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato) <input type="checkbox"/> Mesa apropriada para cadeira de rodas Especifique o seu tipo de deficiência: _____
Intelectual	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato).
Múltipla	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas <input type="checkbox"/> Ledor (fiscal especial que faz a leitura da prova para o candidato) <input type="checkbox"/> Redator (fiscal especial que escreve ou transcreve as respostas das questões para o candidato) Informe que usualmente utilizo o(s) seguinte(s) aparelho(s) ou equipamento(s): (especificar): _____

Anexado _____ documentos: _____

ICATU-MA, ___/___/___

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº. 01/2014 CONCURSO PÚBLICO DO MUNÍCIPIO DE ICATU – MA

FORMULÁRIO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE : _____

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

TELEFONE(S): _____

CPF: _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

Solicitação:

À Banca Examinadora _____ :

Solicitação:

Resposta segundo o candidato:

São Luís, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO VII

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE ICATU – MA

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS- NÍVEL SUPERIOR

Nome do Candidato:		
Nº Inscrição:	Cargo/ Função que você se inscreveu:	
RG:	Órgão Emissor/UF:	Telefone:
Endereço:		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
1	FORMAÇÃO CONTINUADA		7,00	
1.1.	Doutorado na área de educação ou na área específica de sua formação.	3,00	3,00	Até 1(um) curso
1.2.	Mestrado na área de educação ou na área específica de sua formação.	2,00	2,00	Até 1(um) curso
1.3	Pós – Graduação Lato Sensu na área de educação do cargo pretendido (concluída/mínima 360 horas).	1,00	1,00	Até 1(um) curso
1.4	Participação como ouvinte em curso de atualização na área de educação do cargo pretendido (mínima de 40 horas) últimos 5 (cinco) anos.	0,50	1,00	Até 2(dois) cursos
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		3,00	
2.1	Experiência exercida na área específica do cargo.	1,00	3,00	Será computado 1,00 ponto para cada ano de experiência comprovada.
	Total máximo de pontos		10,00	

Observações:

1. **FORMAÇÃO CONTINUADA/CURSOS:** pode ser comprovada através de cópia autenticada do diploma, certificado, onde deve constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento (certificado a partir de 2009), identificação do candidato, indicação da carga horária e a informação que está concluído.

2. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** pode ser comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

2.1. Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho) acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.;

2.2. Contrato de prestação de serviço acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc.; ou

2.3. Ato de nomeação acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.

Informações:

- Entregar este formulário como os anexos em 2(duas) vias;

- A documentação entregue não será conferida no ato da entrega pela equipe de recebimento com a finalidade de pontuação, somente a conferência do que está sendo entregue pelo candidato.

- O candidato poderá autenticar os Documentos no ato da entrega pela equipe receptora do INSTITUTO OLAVO BILAC, desde que o candidato esteja com cópias e originais dos mesmos.

- Somente serão validados para pontuação os Documentos autenticados no cartório ou pela equipe receptora do INSTITUTO OLAVO BILAC.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA A PROVA DE TÍTULOS

(Documentação em conformidade com o Edital Normativo e suas retificações.)

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital 001/2015 e demais Comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Icatu - MA, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Assinatura do atendente

Data do Protocolo: ____/____/____ Horário: ____h____m

Quantidade de Anexos: _____

**FORMULÁRIO DE RECURSOS – PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE _____
NOME DO CANDIDATO: _____ INSCRIÇÃO No: _____
TELEFONE(S): _____ CPF: _____
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

Solicitação:

À Banca Examinadora da Coordenação Pedagógica:
Solicito revisão dos Títulos apresentados conforme as especificações incluídas.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recursos contra o resultado da avaliação de títulos, o candidato deverá:

- Entregar **dois** conjuntos de recursos, um original e uma cópia.
- Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário, com todos os campos devidamente preenchidos e obrigatoriamente, assinados pelo próprio candidato;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada título a ser questionado;
- c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do cargo e a titulação a ser questionada;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo **assinatura** do formulário, todos os demais campos dos formulários e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
 - Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
 - Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Concurso Público ou nos formulários e “Justificativa de Recurso”.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____ INSCRIÇÃO No: _____

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE _____

DATA DO PROTOCOLO: ___/___/___ HORÁRIO: _____ h _____

QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: _____

JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE _____

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:
SEGUE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA.**